



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 075/2008

ESPÉCIE PROJ. DE LEI Nº 034/2008, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE  
AUTUAÇÃO 06 DE JUNHO DE 2008

REMETENTE NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA – VEREADOR

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS DENOMINA COLUNA DA HORA ANTONIO PAZ DE  
LIMA.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



**PROJETO DE LEI Nº 034/2008, DE 04 DE JUNHO DE 2008.**

Dá denominação a Coluna da Hora  
que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Coluna da Hora Antonio Paz de Lima,  
a área onde se acha encravada a coluna com o relógio público, situada entre a Praça  
Pe. Heitor e o imóvel pertencente a empresa Túlio M. M. Maia .

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 04 de junho de 2008.

Naurides Gadelha de Almeida  
Vereador



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



Mediante lido na Sessão  
06/00/2008  
SECRETARIA

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem a finalidade de resgatar a memória de pessoas que contribuíram com o desenvolvimento social, econômico e político de Tabuleiro do Norte.

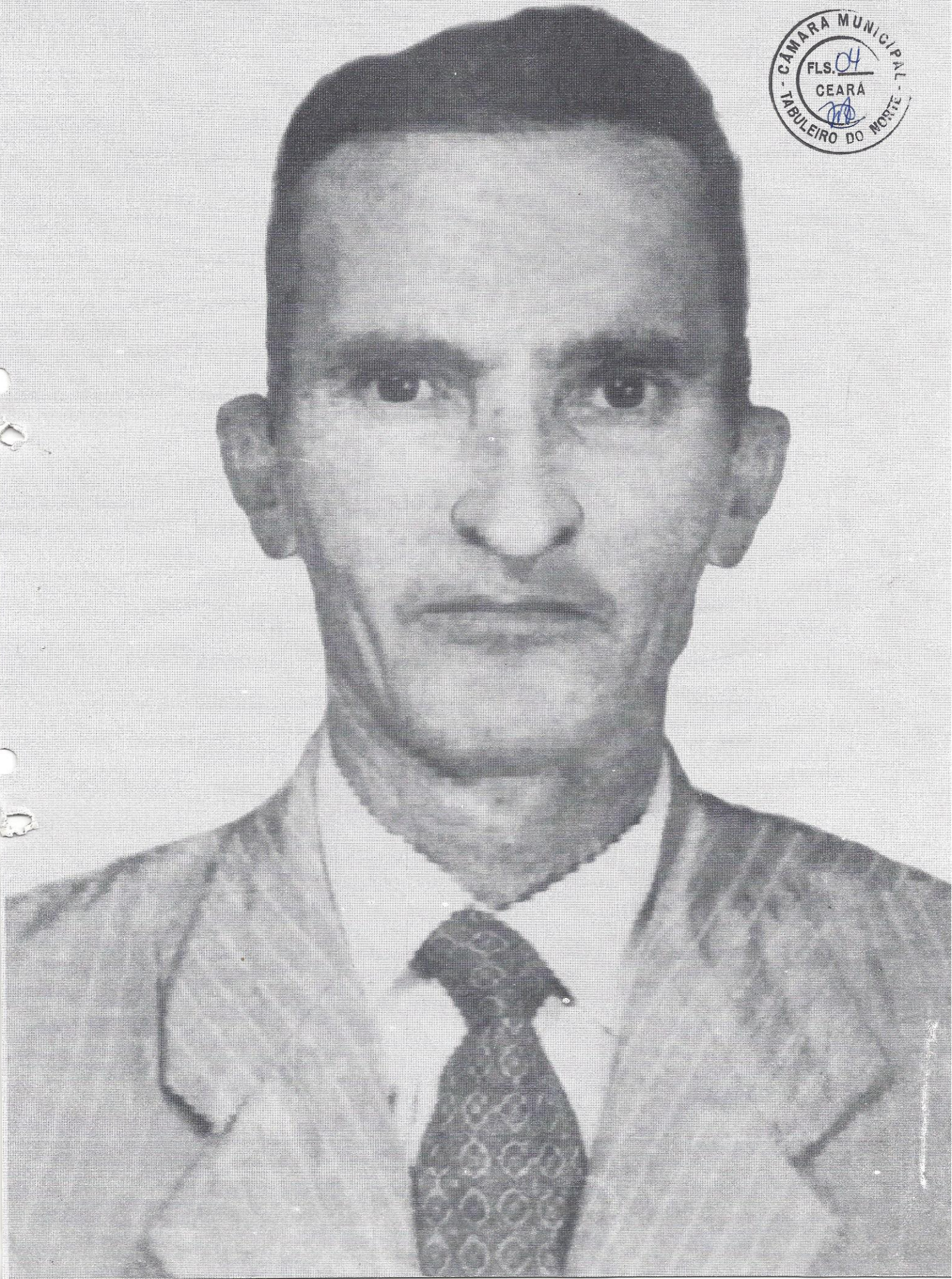
Antonio Paz de Lima, nascido na localidade de Patos, deste Município, em 16 de setembro de 1914, filho de Francisco Paz de Lima e Maria do Carmo de Jesus, foi comerciante e líder político nas décadas de 50 e 60, fazendo parte também do grupo liderado pelos então Vereadores Francisco Moreira Filho e Antonio Alves Maia, responsáveis pelo árduo trabalho de emancipação política do então Distrito de Tabuleiro de Areia, desmembrado do vizinho Município de Limoeiro do Norte.

Nas décadas de 70 e 80 e 90 foi responsável pela manutenção do relógio público da Cidade, cumprindo o trabalho sistemático e perseverante de fazer o relógio marcar de forma certa e correta a hora local para todos que necessitassem dessa informação.

Muito religioso, sempre fez questão de participar e contribuir com a Paróquia desta Cidade. Faleceu em 29 de abril de 2008.



CAMARA MUNICIPAL  
FLS. 04  
CEARA  
TABULEIRO DO NORTE







Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
 Administração com Participação  
 E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 005/2008

Expediente lido na Sessão  
 06/06/2008  
 SECRETARIA

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª, após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das seguintes proposições:

- Proj. de Lei nº 127/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono em caráter excepcional aos profissionais do Magistério e dá outras providências;
- Proj. de Lei. Nº 033/2008, do Ver. Paulo Maciel, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Antonio Pinheiro Granja;
- Proj. de Lei. Nº 034/2008, do Ver. Naurides Gadelha, que denomina a Coluna da Hora Antonio Paz de Lima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 06 de junho de 2008.

*Paulo Maciel*  
*Francisco Hilário D*  
*Abimael Batista Coimbra*  
*Francisco de Assis Maranhão*



20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2008.

REFERENTE: Req nº 005/2008, subscrito por vários Vereadores.

OBSERVAÇÕES: Requer seja concedida a urgência especial na tramitação do Proj. de Leis nºs. 127/2008, 033/2008 e 034/2008.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por ( ) unanimidade (6) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções (2) ausentes

Única Discussão -- Sessão Ordinária do dia 06/06/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROCESSOS Nºs. 073, 074 e 075/2008.  
RELATORA: VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES  
ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS Nº 127, 033 e 034/2008.  
PARECER CONJUNTO Nº 008/2008.

Versa o presente, fundamentado nos autos que tratam sobre as seguintes proposições:

- Proj. de Lei nº 127/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono em caráter excepcional aos profissionais do Magistério e dá outras providências;
- Proj. de Lei nº 033/2008 do Ver. Paulo Maciel, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Antonio Pinheiro Granja;
- Proj. de Lei nº 021/2008 do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Coluna da Hora Antonio Paz de Lima;

As matérias em pauta lidas e autuadas na presente data, tramitam em caráter de urgência especial, face a aprovação do Requerimento nº 005/08, subscrito por diversos Edis.

De acordo com o estabelecido no Art. 145, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa Diretora determinou o levantamento da sessão para elaboração do competente parecer técnico.

Instada a se manifestar, esta Relatoria interpreta que as proposições revestem-se da devida legalidade.

Por outro lado, ressaltando-se especificamente o projeto de concessão de abono aos profissionais do Magistério é do nosso entendimento que trará inúmeros benefícios para a categoria, por se tratar de melhorias na remuneração dos profissionais do Magistério, fruto de acordo mediado pela Promotoria Pública e do Juiz da Comarca deste Município, entre o Poder Executivo do Município e o SIMSEP, sindicato da categoria de servidores municipais, pondo fim ao movimento paredista e, conseqüentemente o retorno dos servidores às suas atividades.

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



Ante o exposto, visto que os projetos estão em conformidade com a legislação pertinente, opinamos pelo acatamento, recomendando a aprovação em Plenário.

SALAS DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 06 de junho de 2008.

Ver. Lindalva Batista Linhares  
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

Ver. Sônia Maria Noronha Chaves  
Presidente da CLJRF e da CFO

Ver. Paulo Maciel de Oliveira  
Vice-Presidente da CLJRF

Ver. José Rosendo Freire  
Membro da CLJRF

Ver. Francisca das Chagas M Moreira  
Membro da CFO





20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2008.

REFERENTE: Proj. de Lei nº . 034/2008, de autoria do Vereador Naurides Gadelha

OBSERVAÇÕES: Denomina Coluna da Hora Antonio Paz de Lima.

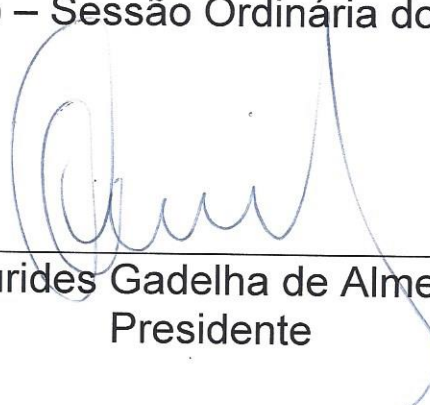
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs: Req. Nº 005/2008 – Regime de Urgência Especial

RESULTADO:

APROVADO por ( ) unanimidade ( 6 ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( 2 ) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 06/06/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente